

1. INTRODUÇÃO. BILHETE PREMIÁVEL AMAPÁ DE PRÊMIOS, PROMOVIDA PELA ENTIDADE SOL NASCENTE FUTEBOL CLUBE LTDA, NA MODALIDADE FILANTRÓPIA PREMIÁVEL CNPJ:63.845.523/0001-59 , aprovada pela SPA/MF sob Certificado de Autorização nº01.045970/2025 –TUCURUI/PA , ADMINISTRADA PELA EMPRESA UNIÃO PROPAGA LTDA CNPJ: 63.185.067/0001-68 IRTEMEDIADORA, com base legal na Lei Federal nº 5.768/1971, podendo participar da respectiva promoção, qualquer pessoa física, maior de 18 anos, com CPF válido, residente e domiciliada em território nacional, e para participar basta adquirir o acesso semanal aos serviços da UNIAO PROPAGA. 2. SORTEIOS. Ao entregar a ficha de cadastro constante no bilhete e realizar o pagamento do mesmo, o titular terá direito a participar da premiação e concorrerá a todos os sorteios descritos no anverso deste bilhete, divididos em duas modalidades distintas. 2.1. Modalidade GLOBO DA SORTE. O titular concorrerá a 04 sorteios que serão realizados na data e horário indicados no anverso, com apuração distintas. Está impresso no bilhete, replicado para cada sorteio, um conjunto de 20 dezenas aleatórias e sem repetição entre si, compreendidas de 01 a 60. Para apuração do bilhete contemplado em cada sorteio será utilizado um globo contendo 60 bolas numeradas de 01 a 60. Desse globo serão retiradas aleatoriamente tantas bolas quantas sejam necessárias, uma de cada vez e pausadamente, sem reposição das bolas, até que um ou mais bilhetes tenham um conjunto com todas as suas 20 dezenas sorteadas. Os bilhetes contemplados terão direito ao respectivo prêmio indicado no anverso. Havendo mais de um bilhete contemplado em cada sorteio o prêmio será rateado pela quantidade de bilhetes contemplados, em partes iguais. 2.2. Modalidade GIRO AMAPA. O bilhete contém impresso um número, distinto dos demais, composto de 06 algarismos, que serão utilizados para concorrer aos sorteios desta modalidade. Os sorteios ocorrerão na data e horário indicados, por meio de processo randômico através de algoritmo computacional, quando serão sorteados 30 números aleatórios e distintos que identificarão os 30 bilhetes contemplados que terão direito aos prêmios líquidos desta modalidade e indicados no anverso. 2.3. Será emitida uma série de 100.000 bilhetes e Participarão dos sorteios apenas os bilhetes comercializados através dos serviços descritos, o que aumenta a probabilidade de contemplação do titular. 2.4. Local. Os sorteios serão transmitidos ao vivo e realizados na presença de auditor independente no dia, horário, endereço e canais indicados no anverso. O local é de livre acesso aos titulares. O resultado dos sorteios e a identificação dos contemplados serão amplamente divulgados em <https://www.amapadepremios.com.br/> . 3. Entrega de Prêmios. Os contemplados deverão comparecer à RUA SANTOS DUMONT 2786, BAIRRO: BURITIZAL, CIDADE: MACAPA e apresentar os seguintes documentos e informações: o bilhete original contemplado, em perfeito estado, RG, CPF e comprovante de residência atual do titular. A entrega dos respectivos prêmios serão realizados em até 15 dias corridos a partir da apresentação das informações e documentação completa. 3.1. Os prêmios não exigidos dentro do prazo 60 (sessenta) dias, acarretará a perda do direito. 4. Antes de contratar consulte as Condições Gerais. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SPA/MF poderão ser consultadas no endereço eletrônico [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf) de acordo com o número da SPA processo constante neste regulamento. 6. De acordo com a Lei n. 13.709/2018 (LGPD), bem como legislação correlacionada, os sorteados concordam, desde já, com a utilização da divulgação de sua imagem. A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial; Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.